

no Hospital Distrital de Faro, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro.

4 de Agosto de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7499/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Agosto de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr.ª Sílvia Margarida Correia Castro — homologada a classificação final do internato complementar de cirurgia medicina interna realizado em 22 de Julho de 2005, tendo sido atribuída a classificação de 19 valores. Na data da publicação deste aviso, será afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final, dispondo a candidata de 10 dias úteis após a afixação para recorrer da decisão do júri para o Ministro da Saúde. Nos termos do n.º 6 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, o recurso deve ser entregue no Hospital Distrital de Faro, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro.

4 de Agosto de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7500/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Agosto de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr.ª Sónia Maria Reis Conceição Martins Exposto — homologada a classificação final do internato complementar de cirurgia geral realizado em 29 de Julho de 2005, tendo sido atribuída a classificação de 15,3 valores. Na data da publicação deste aviso, será afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final, dispondo a candidata de 10 dias úteis após a afixação para recorrer da decisão do júri para o Ministro da Saúde. Nos termos do n.º 6 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, o recurso deve ser entregue no Hospital Distrital de Faro, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro.

4 de Agosto de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Rectificação n.º 1434/2005. — O aviso n.º 7064/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, saiu com incorrecções, pelo que onde se lê «Decreto-Lei n.º 437/98, de 8 de Novembro [...] anexos ao Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro [...] anexos ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro».

5 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Director Clínico, *Jorge Augusto Marques Tudela de Azevedo*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 7501/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Agosto de 2005 e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 14 de Outubro de 2004, aviso n.º 9495/2004:

| | Valores |
|--|---------|
| 1.º Dr.ª Maria Isabel Ramos Soares da Rocha | 16,65 |
| 2.º Dr.ª Cristina Maria Apolo Nunes | 16,40 |
| 3.º Dr.ª Margarida Isabel Dias Estrela | 16,20 |
| 4.º Dr.ª Luísa Maria Gomes Pargana Guerreiro | 16,10 |
| 5.º Dr.ª Lina Maria da Costa Alves Redondo | 15,98 |
| 6.º Dr. Seco Talbia Braima Seidi | 13,90 |

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

5 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Aviso n.º 7502/2005 (2.ª série). — Devido à falta de notificação da lista de classificação final ao único candidato do concurso interno geral de ingresso visando o provimento de um lugar vago de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar, procede-se à anulação do aviso n.º 6436/2005, de 20 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 4 de Julho de 2005.

19 de Julho de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Alvaro Gomes Pacheco*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 7503/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que em virtude da Dr.ª Salomé da Costa Araújo não ter respondido à notificação para entrega da documentação exigida para o seu provimento na categoria de assistente de radiologia, na vaga com especificação de exigência técnico-profissional, da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 2004, ficou classificada em 2.º lugar, é abatida à lista de classificação final.

4 de Agosto de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

Aviso n.º 7504/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que em virtude do Dr. Manuel Esteves Simões não ter respondido à notificação para entrega da documentação exigida para o seu provimento na categoria de assistente de radiologia, na vaga sem especificação de exigência técnico-profissional, da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 2004, ficou classificado em 2.º lugar, é abatido à lista de classificação final.

4 de Agosto de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 1137/2005. — A firma LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Aciclovax, comprimido a 200 mg*, concedida em 16 de Fevereiro de 1998, consubstanciada na autorização com o registo n.ºs 2622090 e 4574596, requereu ao INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 15 de Julho de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Julho de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Helder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves da Silva*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

Deliberação n.º 1138/2005. — A firma LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos seguintes medicamentos:

Brovonex, comprimido a 15 mg, concedida em 30 de Dezembro de 1994, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2309599 e 2309490;

Brovonex, suspensão oral a 3 mg/ml, concedida em 30 de Dezembro de 1994, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2309698;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofícios de 15 de Julho de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro,

que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Julho de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves da Silva*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

Deliberação n.º 1139/2005. — A firma LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos seguintes medicamentos:

Dolacen, supositório a 25 mg, concedida em 26 de Maio de 1999, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2940294;

Dolacen, supositório a 100 mg, concedida em 26 de Maio de 1999, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2940393;

Dolacen, solução injectável a 75 mg/2 ml, concedida em 26 de Maio de 1999, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2940492 e 4562294;

Dolacen, comprimido gastrorresistente a 50 mg, concedida em 26 de Maio de 1999, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2940096, 2940195, 4562096 e 4562195;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofícios de 15 de Julho de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Julho de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves da Silva*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 18 188/2005 (2.ª série). — Havendo necessidade de assegurar o normal funcionamento do Ministério da Educação nas minhas ausências e impedimentos, designo para me substituir no período compreendido entre os dias 8 e 15 de Agosto de 2005 o Doutor Valter Victorino Lemos, Secretário de Estado da Educação.

2 de Agosto de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 18 189/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2004, de 28 de Abril, nomeio, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Centro, coordenador educativo da área de Coimbra o licenciado Manuel Ernesto Rodrigues Paiva, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Martinho Arias de Soure.

2 — O presente despacho produz efeitos a contar da data da sua assinatura.

4 de Agosto de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 18 190/2005 (2.ª série). — Em 30 de Agosto de 2002 foi aprovado o regulamento do concurso da valorização estética das escolas 2002-2004 e nomeada, para presidir ao respectivo júri nacional, por motivos de aptidão artística e tendo em vista a apreciação e classificação dos projectos candidatos, a pintora Manuela Pinheiro, nos termos do despacho n.º 20 406/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Setembro de 2002.

Através do despacho n.º 24 381/2003 (2.ª série), de 28 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Dezembro de 2003, determinou-se o pagamento à presidente do júri nacional do

referido concurso pelo trabalho desenvolvido e a desenvolver no ano lectivo de 2003-2004, pagamento esse a assegurar em três momentos distintos, correspondendo o 1.º ao montante de € 2700, a efectuar até 31 de Dezembro de 2003, e os dois restantes de igual montante — € 2000 — a ser efectuados, respectivamente, até 30 de Março e 31 de Julho de 2004.

Posteriormente, em Novembro de 2004, foi aprovado o regulamento do novo concurso de valorização estética das escolas 2004-2006, nos termos do despacho, do Secretário de Estado da Educação, n.º 24 287/2004 (2.ª série), de 10 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Novembro de 2004, que se prolonga por dois anos lectivos (2004-2005 e 2005-2006). O referido despacho procedeu, ainda, à constituição do júri nacional e à nomeação da pintora Manuela Pinheiro para presidir ao mesmo.

Considerando o disposto nas alíneas b) do n.º 3 do artigo 81.º e d) do n.º 1 do artigo 86.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determino que:

1 — Seja assegurado até 31 de Julho de 2005 o pagamento à pintora Manuela Pinheiro da quantia global de € 8700, correspondente ao trabalho desenvolvido no ano lectivo de 2003-2004 e ainda não reembolsado (€ 2000) e ao desenvolvido e a desenvolver no ano lectivo de 2004-2005 (€ 6700), na qualidade de presidente do júri nacional do concurso de valorização estética das escolas.

2 — O presente encargo tem cabimento orçamental no orçamento de 2005 deste Gabinete, capítulo 01, divisão 03, subdivisão 01, rubrica de classificação económica 02.02.14.

1 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18 191/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do secretário-geral:

Cristina Maria Rombão Cardoso Garcia Saragoça, assistente administrativa do quadro único dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação — nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho (extracto) n.º 18 192/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Julho de 2005 do secretário-geral:

Maria Isabel Timóteo Lavinhas, assistente administrativa especialista do quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação — nomeada, em regime de substituição, chefe de secção do mesmo quadro, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Despacho (extracto) n.º 18 193/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do secretário-geral:

Luís Filipe Soares Pereira — nomeado definitivamente especialista de informática do grau 1, nível 2, do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 1 de Abril de 2005, na sequência de reclassificação profissional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Despacho n.º 18 194/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 188/99, de 28 de Julho, diploma que aprova a lei orgânica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., prevê no seu mapa anexo um lugar de chefe de divisão de Apoio Informático, cujas com-